



**Edital N° 02/2014**

**Edital do Processo Seletivo de Bolsistas para o Projeto Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável da Vitivinicultura no Arco da Fronteira Sul**

**O Projeto Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável da Vitivinicultura no Arco da Fronteira Sul** vinculado à Universidade Federal de Pelotas (UFPel) por intermédio do Comitê Gestor do referido Projeto, torna público que estarão abertas, as inscrições para o preenchimento de vagas para bolsistas, conforme descrição abaixo.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo selecionar 12 (doze) bolsistas, sendo dois professores, cinco técnicos administrativos e cinco alunos para integrar a equipe de execução do **Projeto Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável da Vitivinicultura no Arco da Fronteira Sul**.

**2. DAS BOLSAS**

- 2.1 Os bolsistas selecionados terão bolsa por um período de até 6 (seis) meses e jornada de trabalho a ser cumprida é de até 20 (vinte) horas semanais.
- 2.2 A participação do selecionado no projeto, como bolsista, não acarretará vínculo empregatício deste com a instituição de ensino e nem com a entidade onde os trabalhos referentes a ela forem desenvolvidos.

**3. INSCRIÇÕES**

- PERÍODO: As inscrições estarão abertas entre os dias 26 de Maio a 02 de Junho de 2014, das 8:30 horas até às 17:00 horas.
- LOCAL: Agência Desenvolvimento da Lagoa Mirim. A ALM está localizada à Rua Lobo da Costa, 447. Pelotas (RS), CEP: 96010-150 telefone para contato (53)3227.3677.

3.1 Constituem condições para que um aluno de graduação possa se candidatar a bolsista:

- I – Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFPel;
- II – Não ser aluno do primeiro semestre;
- III – Não possuir bolsa de graduação, pesquisa, extensão ou PIBID;
- IV – Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do projeto;
- V – Ter disponibilidade para realização de viagens para trabalho(s) de campo, além de acompanhar e/ou ministrar cursos de formação na área de foco do projeto.

3.2 Constituem condições para que um aluno de pós-graduação possa se candidatar a bolsista:

- I – Estar regularmente matriculado em um Programa de pós-graduação da UFPel;
- II – Ter formação de graduação nas áreas de Artes Visuais ou Design Gráfico, cursando pós-graduação nos curso de Artes Visuais ou Design Gráfico, com experiência mínima de 6 (seis) meses. Agricultura ou solos, cursando pós-graduação na área, com experiência mínima de 06 (seis) meses.
- III – Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do projeto;
- IV – Ter disponibilidade para realização de viagens para trabalho(s) de campo, além de possuir habilidade/capacidade comprovada para ministrar cursos presenciais de formação na área foco do projeto.



Projeto  
**VITIVINICULTURA**  
Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável no  
Arco da Fronteira Sul

3.3 Constituem condições para que um professor possa se candidatar a bolsista:

I – Estar regularmente vinculado a um dos cursos de graduação da UFPel;

II - Apresentar *Curriculum Lattes* de forma a comprovar experiência na área foco do projeto, com ênfase nas boas práticas de fabricação de bebidas e/ou boas práticas agrícolas, envolvendo tanto solo como manejo;

III - Ter disponibilidade para realização de trabalho(s) de campo e ministrar cursos de presenciais de formação na área foco do projeto.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.4 Histórico escolar atualizado (incluindo média, expedido pelo DRA) (tanto alunos de graduação como pós-graduação);

3.5 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

3.6 Ficha de inscrição (disponível abaixo), totalmente preenchida, impressa, contendo as informações solicitadas e, devidamente, assinada.

3.7 Currículo Lattes;

3.8 Número da agência bancária e da conta corrente da qual é titular.

#### 4. SELEÇÃO DO BOLSISTA

4.1 A seleção será composta pelas seguintes fases:

I - Análise do histórico escolar do curso (incluindo graduação e pós) e currículo;

II - Entrevista;

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 05 de Junho às 9:00 horas nas dependências da Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim. A ALM está localizada à Rua Lobo da Costa, 447. Centro, Pelotas (RS), CEP: 96.010-150 e fone (53)3227.3677.

4.3 As entrevistas serão realizadas conforme ordem de inscrição.

#### 5. CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	26 de maio de 2014
Período de Inscrições	entre os dias 26/05/2014 a 02/06/2014, das 8:30 horas às 17:00 horas
Entrevista *	05 de Junho, às 9:00 horas
Divulgação do resultado	09 de Junho de 2014
Período para recurso	10 de Junho de 2014
Início das atividades	16 de Junho de 2014

\* Dependendo do número de candidatos o prazo poderá ser ampliado.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 09 de Junho de 2014. As informações serão apresentadas no mural da ALM – Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.



Projeto  
**VITIVINICULTURA**  
Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável no  
Arco da Fronteira Sul

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa poderá ser cancelada pelos seguintes motivos:

I – A pedido do próprio bolsista;

II – Por solicitação justificada do Coordenador do projeto;

7.2 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) ter conta corrente em seu nome, sendo necessário a apresentação das seguintes informações: banco, número da conta, agência e código de operação, quando necessário.

7.3 Os casos omissos e as situações que não estão previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comitê Gestor do projeto. O Comitê Gestor é constituído pelo coordenador, pelo avaliador e pelo fiscal do projeto, os quais foram investidos das suas funções através da Portaria de número 1.628 com data de 22 de Julho de 2013.

Pelotas, 26 de Junho de 2014.



Projeto  
**VITIVINICULTURA**  
Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável no  
Arco da Fronteira Sul

## FICHA DE INSCRIÇÃO

(preencha, imprima e assinie as declarações)

**Inscrição para concorrer à vaga de bolsista no Projeto Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável da Vitivinicultura no Arco da Fronteira Sul**

Na modalidade de: ( ) Aluno de Graduação; ( ) Aluno de Pós Graduação; ou ( ) Professor;

### 1. Nome completo

### 2. Curso

### 3. Número de matrícula

### 4. Email

### 5. Telefone celular

### 6. Número da carteira de identidade

### 7. Número do CPF

### 8. Dados bancários

Observação: conta corrente e individual, não podendo ser conta poupança nem conta conjunta. Este item também é obrigatório. Se você não possui, vá a qualquer agência bancária e providencie antes da inscrição.)

Nome do banco:

Número da agência:

Número da conta corrente:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

### 9. Declaração de que não possui outro tipo de bolsa, exclusivo para alunos:

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade de número \_\_\_\_\_, abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no do curso de \_\_\_\_\_ declaro não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPel ou de qualquer outra instituição financiadora (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Comunitários) e ter conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, ao mesmo tempo.

Pelotas, de \_\_\_\_\_ de 2014.



Projeto  
**VITIVINICULTURA**  
Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável no  
Arco da Fronteira Sul

---

Estudante candidato(a)

**10. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais para atuar como bolsista do projeto.**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado(a), portador da Carteira de Identidade de número \_\_\_\_\_ e aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no **Projeto Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável da Vitivinicultura no Arco da Fronteira Sul**, conforme consta no Edital 01-2014 da Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim.

Pelotas, de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Estudante candidato(a)